

**EDITAL PNAB 005/FCCR/2026 BOLSA CULTURA VIVA
PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES**

**PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS
TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO 14 – MANUAL DE USO DE MARCAS POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA

RETIFICAÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna pública a presente Retificação do **EDITAL PNAB 005/FCCR/2026 BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES** para informar que o **Anexo 14 – Manual de uso de Marcas Política Nacional Cultura Viva** deixa de integrar o Edital.

A retirada do referido anexo decorre do início do período de defeso eleitoral, em observância às disposições da Resolução TSE nº 23.760, de 2 de março de 2026, e a CARTILHA - EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EM ANO ELEITORAL JUNHO/2026, publicada pelo Ministério da Cultura em 3 de julho de 2026, que determina o arquivamento ou a suspensão temporária de conteúdos que possam caracterizar publicidade institucional durante o período eleitoral.

Dessa forma, o Anexo 14 – **Manual de uso de Marcas Política Nacional Cultura Viva**, fica sem efeito e não deverá ser utilizado, **permanecendo suspensa sua aplicação** até que haja nova orientação do Ministério da Cultura.

Os proponentes contemplados serão devidamente orientados, em momento oportuno, sobre a forma de aplicação da identidade visual e das marcas institucionais, assim que o Ministério da Cultura divulgar as novas diretrizes para utilização do Manual de Marcas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

São José dos Campos, 20 de julho de 2026.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente